

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204911783		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSE2100214726

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTONIO DAS MISSOES

Local

23 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

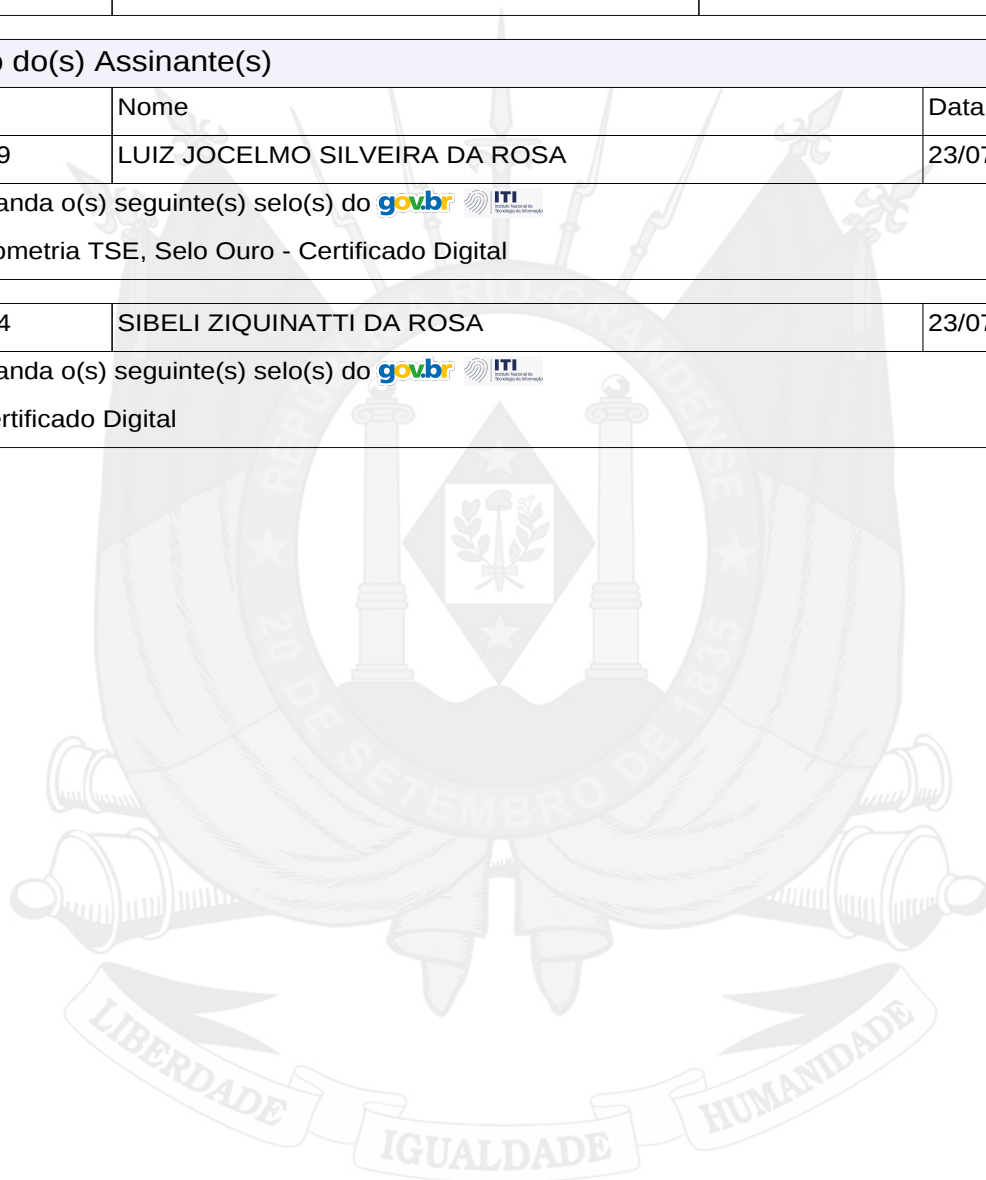
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/239.587-4	RSE2100214726	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
546.864.900-49	LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA	23/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

953.493.400-34	SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA	23/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA

CNPJ 05.121.961/0001-78

NIRE 43204911783

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados:

LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1971, comerciante, natural de Santo Antônio das Missões – RS, portador da Carteira de Identidade nº 5051170875, expedida pela SSP/RS, em 23/01/1989, portador do CPF nº 546.864.900-49, residente e domiciliado na Rua Valdemar Ribeiro Nunes, nº 3259, Centro de SANTO Antônio das Missões – RS, CEP 97870-000 e;

SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/01/1980, natural de Santo Antônio das Missões – RS, portadora da Carteira de Identidade nº 7052381857, expedida pela SSP/RS em 06/11/2003, portadora do CPF 953.493.400-34, residente e domiciliado na Rua Valdemar Ribeiro Nunes, nº 3259, Centro de Santo Antônio das Missões – RS, CEP 97870-000;

Únicos sócios da sociedade que gira sob a razão social de **SILVEIRA E ZIQUINATTI LTDA ME**, estabelecida na Rua Adriano Dorneles, nº 3259, sala 01, Centro de Santo Antônio das Missões – RS, CEP 97870-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial deste estado, em sessão do dia 18/09/2002, sob o NIRE 43204911783, e alterações 3092320 em 09/02/2009, 3770072 em 18/03/2013, 4562082 em 20/12/2017, 5235413 em 23/12/2019 e 7323388 em 08/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.961/0001-78, resolverem promover a abertura da filial de nº 5, o que fazem na forma a seguir:

PRIMEIRA: É aberta a filial de nº 5, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 2131, Centro, Uruguaiana – RS, CEP 95501-705.

SEGUNDA: O objeto da filial é Provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviço de comunicação multimídia – SCM, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e presente alteração conforme as cláusulas a seguir:



CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a razão social de **SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA** e sob nome fantasia de **CIACOM PROVEDOR DE INTERNET**.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§1º – A matriz estabelecida na Rua Adriano Dorneles, 3259, sala 01, centro, Santo Antônio das Missões – RS, CEP 97870-000, CNPJ 05.121.961/0001-78, NIRE 4320491178-3, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§2º – A filial 01 estabelecida na Rua Primeiro de Março, nº 2584, sala 04, centro, São Luiz Gonzaga – RS, CEP 97800-000, CNPJ 05.121.961/0002-59 NIRE 4390142241-5, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§3º – A filial 02 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 2475, centro, São Borja – RS, CEP 97670-000, CNPJ 05.121.961/0003-30 NIRE 4390152236-3, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§4º A filial 03 estabelecida na Rua Duque de Caxias, 749, sala 01, centro, Santiago – RS, CEP 97700-000, CNPJ 05.121.961/0004-10 NIRE 4390190947-1, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§5º A filial 04 estabelecida na Rua Dos Andradas, 704, centro, Alegrete – RS, CEP 97541-000, CNPJ 05.121.961/0005-00 NIRE 43902029539, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

§6º A filial 05 estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 2131, centro, Uruguaiana – RS, CEP 85501-705, sendo objeto social provedores de acesso as redes de comunicações, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de comunicação multimídia - SCM, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços de tecnologia da informação.

TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antônio das Missões – RS, na Rua Adriano Dorneles, 3259, sala 01, centro. CEP: 97870-000.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 01 de julho de 2002.

QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEXTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA**, possui R\$ 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- A sócia **SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA**, possui R\$ 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **§1º** – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

§2º – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuem com prejuízo de capital.

§4º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas



a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§5º- Cabe ao sócio que deseja ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferencia na aquisição das mesmas.

§6º - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – A Administração da sociedade será exercida, única e exclusivamente pelo sócio **LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA**.

§1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio

(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§2º - Até que ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§3º - Os herdeiros, através do seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§4º - A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§5º A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações posteriores e em igual prazo ou previsto no parágrafo anterior, enquanto não se requer a averbação da resolução.

DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e legislação complementar que trata sobre a matéria.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio das Missões – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultado desse contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Antônio das Missões – RS, 12 de julho de 2021.

LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA

Sócio

SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA

Sócia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

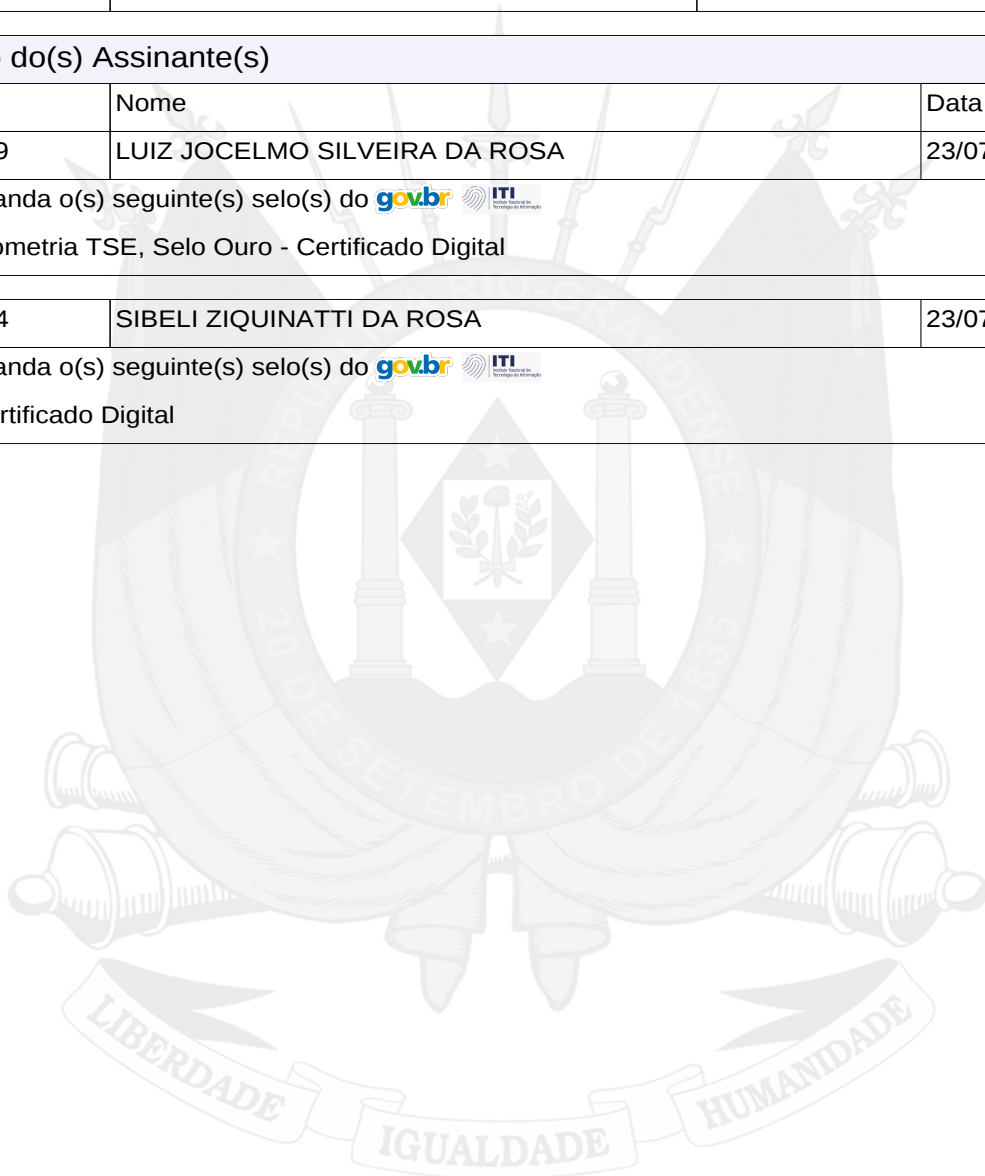
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/239.587-4	RSE2100214726	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
546.864.900-49	LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA	23/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

953.493.400-34	SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA	23/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/239.587-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7808497 em 03/08/2021 da empresa 4320491178-3 SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390210754-8	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2131 - BAIRRO CENTRO CEP 97501-705 - URUGUAIANA/RS

03/08/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, de CNPJ 05.121.961/0001-78 e protocolado sob o número 21/239.587-4 em 23/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7808497, em 03/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.493.400-34	SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
546.864.900-49	LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.493.400-34	SIBELI ZIQUINATTI DA ROSA	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
546.864.900-49	LUIZ JOCELMO SILVEIRA DA ROSA	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2021, às 18:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/239.587-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 03 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7808497 em 03/08/2021 da Empresa SILVEIRA & ZIQUINATTI LTDA, CNPJ 05121961000178 e protocolo 212395874 - 23/07/2021. Autenticação: 97C9F9D991E081AE46381E740207B55A5FDD3A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/239.587-4 e o código de segurança sRyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11